



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE**

EDITAL Nº 01/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Convocação para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Porto da Folha/SE, Gestão 2023/2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERGIPE – CMAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 758/2023, de 25 de maio de 2023, conforme a Resolução CMAS Nº 006/2023 de 14/06/2023 que constitui a Comissão Eleitoral para organização e deliberação do Fórum de Eleição da Sociedade Civil gestão 2023/2025.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, os representantes das entidades e organizações de assistência social e os representantes de Entidades e de organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, no âmbito do Município, para a eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2023/2025, a ser realizada no dia 12/07/2023, remotamente, das 9h às 12h.

Calendário Eleitoral CMAS – Gestão 2023/2025	
DATA	ATIVIDADE
15/06/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
16/06/2023 a 21/06/2023	Prazo para apresentar Requerimento de Habilitação na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, juntamente com a documentação exigidas; Cópia do Estatuto Social Registrado em Cartório, cópia da Ata de Eleição e posse da atual Diretoria Registrada em Cartório, cópias de Comproverantes de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica -CNPJ, RG, CPF e Comprovante de residência do representante legal da Entidade, doa na resolução CEAS nº 01, de 14 de janeiro de 2021, perante a Comissão Eleitoral para as entidades somente eleitoras ou eleitoras/candidatas.
22/06/2023 a 26/06/2023	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades somente eleitoras ou eleitoras/candidatas.
27/06/2023	Prazo para encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município – DOM, a decisão da Comissão Eleitoral, contendo a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS habilitados e não habilitados.
12/07/2023	Assembleia de Eleição.
Até 19/07/2023	Prazo final para ser encaminhado para publicação no DOM, o resultado da eleição do CMAS.
Até 01/08/2023	Prazo final para ser encaminhada para publicação no DOM, a nomeação dos Conselheiros.
02/08/2023	Posse dos conselheiros eleitos para a gestão 2023/2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE**

Art. 2º De acordo com a Lei Municipal nº 003/1996, 15 de abril de 1996, e pela Lei nº 449 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei nº 758/2023, de 25 de maio de 2023, fica assim definido:

- a. 01 (um) de Usuários ou organizações de usuários do SUAS;
- b. 01 (um) de Entidades ou organizações da Assistência Social;
- c. 01 (um) de Trabalhadores;

Art. 3º As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do requerimento de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observando seu Estatuto e sua condição de somente eleitora ou de eleitora/candidata, conforme Resolução CEAS n.º 01/2021.

§ 1º O Requerimento de Habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, conforme calendário deste Edital.

§ 2º Serão considerados para habilitação:

- a. representantes de usuários e/ou organizações de usuários da Assistência Social - Resolução/CNAS n.º 11/2015;
- b. representantes de entidades ou organizações de Assistência Social - Resolução/CNAS n.º 14/2014;
- c. representantes de entidades e/ou organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social –SUAS – Resolução/CNAS n.º 06/2015.

Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, através do contato 3349-2116 e do endereço eletrônico: cmasspdf@gmail.com.


Rosevaldo Cardoso da Silva
CPF: 587.886.625-00
Presidente do CMAS de Porto da Folha

Rosevaldo Cardoso da Silva
Presidente do CMAS de Porto da
Folha/SE